

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 21-2025 – Processo 67-2025, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ – 30.644.818/0001-08, para prestação de serviço de revisão e manutenção preventiva periódica em câmaras frias de conservação de medicamentos e vacinas, pelo valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 137-2025.

Ibirubá - RS, 1 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

